

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/542, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Warlen Lindorico Guerra Freitas do cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular - símbolo "E" e nomeá-lo no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar- símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/544, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré- Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sônia Mercês do Nascimento Amaral do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular - símbolo "E", a partir de 29 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/545, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré- Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elisângela Kelly Castro Vander no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular - símbolo "E", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/546, DE 30 DE JULHO DE 2013

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Liliane Gonçalves da Costa Lobo do cargo em comissão de Assessor I, a partir de 30 de julho de 2013, conforme Processo Administrativo nº 0009409/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/547, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para organizar o “XXXV Torneio de Férias de Futsal 2013”.

Município, O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do

RESOLVE:

Torneio de Férias de Futsal 2013”.
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição de uma comissão especial encarregada de organizar o “XXXV

I – COORDENADORES DO TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL MASCULINO

Luciana Nogueira Martins

Luiz Fernando Assis Corrêa

II – COORDENADORES DO TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL FEMININO

Luiz Fernando Assis Corrêa

Rodrigo Lorrán Santos Leão

III – COORDENADORES DO TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL MASTER

Rodrigo Lorrán Santos Leão

Luciana Nogueira Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/548, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Junta Disciplinar Desportiva para o “XXXV Torneio de Férias de Futsal 2013”.

Município, O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do

RESOLVE:

as infrações disciplinares ocorridas durante o “XXXV Torneio de Férias de Futsal 2013”:

Dedevaldo Ramos Paulino – Presidente da Junta;

Geraldo Luiz Gurgel – Procurador;

Juarez Fernandes da Silva, Bruno Antônio Ribeiro e Paulo Augusto da Silveira, para atuarem como Auditores;

Diaulas Luiz Pertence e Márcio Silva Reis, como suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/549, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Designa membros para integrar a Comissão Especial para estudo do Estatuto do Servidor Público e Plano de Cargos e Salários.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Especial para estudo do Estatuto do Servidor Público e Plano de Cargos e Salários, nomeada pela Portaria nº PMC/435, de 27 de maio de 2013 e PMC/521, de 19 de julho de 2013, os seguintes membros:
representantes da Secretaria Municipal de Educação
Anna Elizabeth Castanheira Alexandre;
Ivan da Assunção; e
Mozart Carvalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/550, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
que os representantes dos usuários, dos prestadores de serviços, dos trabalhadores da saúde, foram eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social e os representantes do Governo foram indicados pelo Executivo Municipal;
que não houve o preenchimento das vagas de suplentes quando da eleição da Conferência Municipal de Assistência Social;
que caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social, após a posse de seus membros realizar convidar duas novas prestadoras de serviços da área para então compor esta vacância;

Ofício nº CMAS/208/2013, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2013/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.372/02, para exercerem o mandato referente ao biênio 2013/2015:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Henrique Marani Furtado

Suplente: Ronaldo Rodrigues de Assunção

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco de Assis Andrade

Suplente: Anécio Tozzi

c) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Andréa Matosinhos Guedes

Suplente: Kátia da Graças Souza

d) Representantes da Secretaria Finanças

Titular: Viviane Teresa Crespo de Castro

Suplente: Daniel Silva Gomes do Nascimento

e) Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Débora Nunes Abreu

Suplente: Juliana Gonçalves Lacerda Oliveira

II – PARTE NÃO-GOVERNAMENTAL

Representantes de Defesa de Direitos de Usuários da Assistência Social

Titular: Áureo Sérgio de Faria

Suplente: Eduardo Reis Nereu

Titular: Douglas Júnio Pinto

Suplente: Rodrigo Ferreira da Silva

Representantes de Serviços a área de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima de Lima Brito Sabará - Fundação Marianense de Educação

Suplente: VAGO

Titular: Adirce Maria dos Santos- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Suplente: VAGO

c) Prestadores de Serviços da área de Assistência social

Titular: Marcelo Armando Rodrigues
Suplente: Renan Luiz Senra Barbosa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/551, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Exonera e nomeia servidora.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ângela Margareth Vidal Evangelista do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/552, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heli Nascimento Faustino do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/553, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Kennya Christianne Araújo do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON